

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS
REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2017

Aos 18 dias do mês de outubro de 2017, pontualmente às 09:30 horas, reuniu-se na secretaria da Câmara Municipal de Motuca, localizada na Rua São João, nº 95, Jardim Nova Motuca, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 12, de 21 de agosto de 2017, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 002/2017, destinado a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de vale alimentação aos funcionários da Câmara Municipal de Motuca, na forma de cartão ou outra forma assemelhada, hábil para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão no dia 02 de outubro de 2017. Foram convidadas para participar do Convite epigrafado, as empresas: CBSS ADM. DE CARTÕES VISA VALE, com Sede na Alameda Rio Negro, nº 161 – 7º andar, CEP: 06454-000 – Barueri – SP; SODEXO PASSA DO BRASIL SERV. E COM., com Sede na Alameda Araguaia nº 142, Bloco 3, CEP: 06454-000 – Barueri – SP; VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conj. 184, CEP: 14020-260 – Ribeirão Preto – SP e SINDPLUS ADMINISTRATORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, com Sede na Avenida Aniloel Nazareth, nº 3770, Jardim Fuscaldo, CEP: 15061-330 – São José do Rio Preto – SP. As empresas VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, Conj. 184, CEP: 14020-260 – Ribeirão Preto – SP e SINDPLUS ADMINISTRATORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, com Sede na Avenida Aniloel Nazareth, nº 3770, Jardim Fuscaldo, CEP: 15061-330 – São José do Rio Preto – SP, compareceram através de entrega de envelope para o processo licitatório, porém não permaneceram na abertura por não terem seus representantes. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes lacrado e sem rasuras. Inicialmente, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes verificando a documentação para, análise, conferência e rubrica. Concluída a análise e conferência da documentação, nenhuma irregularidade fora constatada com relação às mesmas.

Em seguida, procedeu-se a verificação das propostas, para, rubrica, conhecimento dos preços e condições. Concluída esta fase, a Comissão procederá posteriormente o julgamento das referidas propostas, do qual será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal de Motuca para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão, vereadores e licitantes presentes.

Motuca/SP, aos 18 de outubro de 2017.

FABIANA VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

LUCIANA RODRIGUES FARIA RIGO	MARCELO DONIZETE MOREIRA LEITE
membro	membro

JOSÉ ROBERTO LEGRAMANDI

Vereador

PROPOSTA

Aos 18 de outubro de 2017, foi verificado as empresas, tendo as seguintes propostas:

1. SINDPLUS ADMINISTRATORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, CNPJ 07.907.815/0001-06 - apresenta o orçamento no valor global de R\$ 19.780,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) + o valor da taxa de administração de -0,10%, totalizando o montante de R\$ 1.648,35 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensal.

2. VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 apresenta o orçamento no valor global de R\$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais) pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) + o valor da taxa de administração de 5,00%, totalizando o montante de R\$ 1.732,50 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) mensal.

3. Diante do exposto e do atendimento das condições que regula o certame, verificamos que a empresa SINDPLUS ADMINISTRATORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA EPP, CNPJ 07.907.815/0001-06, apresentou a menor proposta de R\$ 19.780,20 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) + o valor da taxa de administração de -0,10%, totalizando o montante de R\$ 1.648,35 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensal.

FABIANA VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

LUCIANA RODRIGUES FARIA RIGO MARCELO DONIZETE MOREIRA LEITE

membro

membro

JOSÉ ROBERTO LEGRAMANDI

Vereador